

Unidade Despesa:

25 - Faculdade de Odontologia de Bauru

Centro Gerencial:

\\PRIP\\RTBOLSAPRIP ((Reserva Téc. Bolsista PRIP))

Valor Total Estimado:

Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:

2227215 - Carla Andreotti Damante (cdamante@usp.br)

Telefone:

(0xx14)3235-8000

Endereço de Entrega:

Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 - Vila Universitária - Bauru/SP - CEP: 17012901 - Setor de Compras

Finalidade:

Aquisição de materiais de consumo (plásticos e reagentes de laboratório) para realização da Pesquisa de pós-doutorado da aluna Andréia Pereira de Souza

Data de Cadastro:

15/04/2024 16:22

Última Alteração:

24/10/2024 17:12

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	6571	560995	9685081	6010784	4	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903032	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / INSUMOS USO LABORATORIAL						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
TIPO: TUBO PARA CENTRIFUGA							
COMPLEMENTO-01: EM VIDRO BOROSSILICATO							
COMPLEMENTO-02: COM CAPACIDADE DE 5ML							
COMPLEMENTO-03: RESISTENTE A CENTRIFUGACAO							
COMPLEMENTO-04: GRADUACAO DE 0.5ML							
COMPLEMENTO-05: TRANSPARENTE							
COMPLEMENTO-06: COM TAMPA ROSQUEAVEL							
COMPLEMENTO-08: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE							
COMPLEMENTO-09: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO							
COMPLEMENTO-10: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO; PROCEDENCIA							
Complemento:							
4 unidades de "Pierce C18 Spin Columns" - Ref 89870							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	6687	336998	9914943	6231047	2	FRASCO 1 GRAMA	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903032	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE MEDICAO E DE GASES COMPRIMI / INSUMOS -							
DE USO EM LABORATORIO AMBIENTAL / REAGENTE BIOQUIMICO							
Características							
UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 1 GRAMA							
DENOMINACAO: TRIPSINA DE PANCREAS DE PORCO TPO II-S							
UTILIZACAO: PARA FINS BIOQUIMICOS							

PESO MOLECULAR: PESO MOLECULAR DE 23,8 KDA

OUTRAS CLASSIFICACOES: NUMERO CAS: 9002-07-7

ASPECTO: ASPECTO DE PO LIOFILIZADO BRANCO

VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DE RECEBIMENTO

CARACTERISTICA 01: ATIVIDADE ESPECIFICA DE 1000 A 2000 UNIDADES/MG DE SOLIDO SECO

CARACTERISTICA 02: ARMAZENAGEM DE -20°C

CARACTERISTICA 03: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADAQUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

Complemento:

Trypsina - Referência: Pierce™ Trypsin Protease, MS Grade (90057) - Marca: Thermo pierce - 2 caixas

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	6575	252107	5817978	2348500	1	1 TESTE	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903032	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / KITS/REAGENTES PARA DOSAGENS HORMONAIIS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / KIT PARA DOSAGEM DE PEPTIDEO NATRIURETICO B						-	

Características

UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE

METODOLOGIA: KIT PARA DOSAGEM DE PEPTIDIO NATRIURETICO TIPO B

UTILIZACAO: DOSAGEM PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B

MATERIAL BIOLOGICO: EM PLASMA

DETERMINACAO: PARA TESTES

CALIBRADORES/PADROES: ACOMPANHA CALIBRADORES, PADROES, TAMPAO, DILUENTE E CUBETAS

CONTROLES: COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO

VALIDADE: VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 6 MESES

FORNECIMENTO: ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, TEMPERATURA DE ACONDICIONAMENTO E PROCEDENCIA

Complemento:

Kit para dosagem de peptideo, cod. 23275 1 kit para 500 ensaios (Colorimetric peptide assay)

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4	6582	271853	10146440	6446647	1	FRASCO 10 MILIGRAMA	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903032	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REAGENTE						-	

Características

UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 10 MILIGRAMA

DENOMINACAO: PRETOMANIDA

CATEGORIA: GRAU HPLC

FORMULA: FORMULA: C14H12F3N3O5

PESO MOLECULAR: P.M.: 359.26 G/MOL

PUREZA: PUREZA MAIOR QUE 97.99%

ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM FRASCO REFORCADO E APROPRIADO; QUE GARANTA A INTRGRIDADE DO PRODUTO

ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO; VALIDADE; PRAZO; PROCEDENCIA

VALIDADE: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE

LIMITES DE ACEITACAO: CAS: 303995-98-4

LIMITES DE ACEITACAO 2: APRESENTADO EM PO

Complemento:

[Glu1]-Fibrinopeptide B human #90% (HPLC)/CAS: 103213-49-6 F3261- 0.1MG Marca: SIGMA- ALDRICH- MERCK

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
5	6576	259470	5799961	2207508	1	LITRO	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903032	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REAGENTES QUIMICOS						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: LITRO							
NOMENCLATURA: N-HEXANO GRAU HPLC							
PUREZA: PUREZA 98%,RESIDUO DE EVAPORACAO 1,0MG/L, AGUA 0,01%,ACIDEZ 0,0002 MEG/L,ALCALINIDADE 0,0002%							
TEOR: TRANSMISSAO A.210NM 50% A220NM 85%,FROM 245NM 98%FILTRADO COM MEMBRANA DE 0,2 M/MS							
ACONDICIONAMENTO: FRASCO APROPRIADO QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO							
IDENTIFICACAO: ROTULO COM Nº DE LOTE,NOME DO PRODUTO,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE,FORMULA E PROCEDENCIA.							

Complemento:

Água UHPLC, for mass spectrometry (Sigma-Aldrich # 900682- 1L)

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
6	6582	559318	9837051	6159834	1	CAIXA	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903032	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / INSUMOS LABORATORIAIS						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: CAIXA							
TIPO: FILTROS DE TUBO DE CENTRIFUGA							
FINALIDADE: PARA REMOCAO DE BACTERIAS, PARTICULAS OU CELULAS DA PREPARACAO LIQUIDA E/OU EXTRACAO DE DNA							
DETALHAMENTO: TUBO DE 2.0ML COM FILTRO DE MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE; POROS DE 0.22UM							
APRESENTACAO: ARMAZENADO A TEMPERATURA AMBIENTE							
PARAMETRO: TAMANHO DOS POROS DE 0.22UM; ESTERIL; LIVRE DE RNASE E DNASE; VOLUME DE TRABALHO 500UL							
PARAMETRO I: COMPATIVEL COM A MARCA CORNING COSTAR SPIN-X							
FORNECIMENTO: APRESENTADO EM CAIXA COM 96 UNIDADES							
ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO							
ROTULAGEM: ROTULO COM NOME DO PRODUTO; NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE; PROCEDENCIA							

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
7	6576	230740	8408580	2819864	1	FRASCO	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903032	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / ACETONITRILA						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: FRASCO							
CATEGORIA: CATEGORIA ACETONITRILA GRAU GRADIENTE PARA HPLC							
TEOR: TEOR MINIMO DE 99,9%, IDENTIFICADO POR INFRAVERMELHO, COM RESIDUO APOS EVAPORACAO MAXIMO 2,0 MG/L							
DENSIDADE: INDICE DE REFRACAO (N20/D) 1,344, ACIDO LIVRE MAX.0,0002MEQ./G, FLUORESCENCIA COMO QUININA A 254 NM							
COMPONENTES NAO VOLATEIS: PORCENTAGEM DE NO MAXIMO 1,0 PPB, A 365 NM MAX. 0,5PPB, TRANSMITANCIA A 193 NM MINIMO 60%, A 195 NM.							
TRANSMITANCIA: PORCENTAGEM DE TRANSMITANCIA A 230 NM MIN. 98%,ALCALINIDADE LIVRE MAX.DE 0,0002MEQ/G, FILTRADO EM M.							
ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO E REFORCADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO							
ROTULAGEM: ROTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA.							
PUREZA: LIMITES MAXIMOS DE AGUA 0,02%, FAIXA DE EBULICAO MIN.95VOL.% A 80-82G.CELSIUS, DENSIDADE A 20 CELSI.							
Complemento:							
Acetonitrila para UHPLC, mass spectrometry (Sigma-Aldrich #900667-250ml)							

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
8	6687	336483	6858058	4052420	1	FRASCO	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903032	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE MEDICAO E DE GASES COMPRIMI / INSUMOS - DE USO EM LABORATORIO AMBIENTAL / REAGENTE ORGANICO						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: FRASCO							
DENOMINACAO: METANOL (ÁLCOOL METÁLICO) GRAU HPLC 4000ML							
FORMULA: CH3OH							
PESO MOLECULAR: 32,04							
PUREZA: GRAU HPLC							
ASPECTO: ASPECTO LIQUIDO							
IMPUREZAS 1: ENSAIO(GC): MÍNIMO 99,9%,ÁGUA: MÁXIMO 0,05%,							
IMPUREZAS 2: RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO MÁXIMO 1 PPMACETONA (GC): MÁXIMO 0,001%,							
APRESENTACAO 1: FRASCO COM 4000 ML							
VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO							
ROTULO 1: ROTULO C/ AS INFORMACOES: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR							
ROTULO 2: SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, TEORES DE IMPUREZAS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E							

VALIDADE

ROTULO 3: NOME E ENDERECO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO

UNIDADE DE FORNECIMENTO: FORNECIMENTO EM FRASCO DE 4000 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE

CARACTERISTICA 01: DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE, FISPQ, CONF. NBR 14725 E FICHA DE EMERGENCIA (PADRAO ABNT)

Complemento:

Metanol para UHPLC, mass spectrometry, (Sigma-Aldrich #900688-1L)

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Necessito adquirir reagentes químicos, plásticos e outros materiais de consumo de laboratório para realização da pesquisa de aluna de pós-doutorado sob minha supervisão. Há necessidade de adquirir tais materiais dentro da vigência da bolsa da aluna a qual é acompanhada de reserva técnica e que o projeto possa ser realizado dentro do tempo previsto.

A realização de pesquisas é parte fundamental do trabalho na USP, sendo um dos pilares que coloca a Odontologia da USP em altos postos nos rankings internacionais de qualidade. Além disso, a pesquisa clínica traz benefícios aos pacientes como o tratamento de suas doenças bucais e respostas sobre qual tratamento traz resultados mais promissores.

A aluna foi contemplada no Edital: Pró reitoria de inclusão e pertencimento da USP (PRIP) - Edital 001/2023-Bolsas de Pós-Doc p/ Pesquisadores Negros/as, com o projeto Efeito da terapia fotodinâmica antimicrobiana no tratamento periodontal não cirúrgico em pacientes obesos: estudo clínico randomizado controlado. Período de vigência 01/08/2023 a 31/07/2024 e renovado pelo período 07/08/2024 a 06/08/2025.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Para o ano de 2024 não houve plano de contratação anual.

III - Requisitos da contratação.

Para essa contratação, solicito que a compra seja realizada no mês de novembro de 2024 a fim de acompanhar o período de vigência da bolsa. Além disso, os reagentes químicos precisam ter o prazo de validade mínimo de 12 meses.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade de material foi calculada de acordo com o número de amostras colhidas dos pacientes. O cálculo do número de pacientes em uma pesquisa é feito baseado em estudos anteriores e um cálculo estatístico. Para a presente pesquisa teremos uma amostra por paciente, num total de 24 pacientes. Portanto, foi calculada a quantidade de reagentes e materiais de laboratório necessários para processar amostras de 24 pacientes. Esse cálculo foi feito pelo técnico de laboratório especializado no experimento que é feito rotineiramente no laboratório da FOB.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Há necessidade de aquisição do material específico para viabilizar a execução da pesquisa.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se um gasto de aproximadamente R\$12.000,00 após consulta com fornecedores dos materiais de consumo.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: A solução é simples. Não há necessidade de serviços suplementares para utilização dos reagentes de laboratório.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há necessidade de divisão em lotes. Os materiais podem ser adquiridos e entregues em sua totalidade até o mês de junho de 2024

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica: A compra não tem resultados em termos de economicidade, uma vez que os materiais são aqueles estritamente necessários para a realização e viabilidade da pesquisa. Porém, posso citar benefícios indiretos como divulgação do trabalho de pesquisa da USP em âmbito

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Trata-se de uma aquisição única que finaliza com o término do projeto. Portanto não há necessidade de ações a serem executadas pela administração.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes associadas a essa compra.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Todos os reagentes a serem adquiridos vêm de laboratórios líderes no mercado de ciência e tecnologia e que obedecem leis nacionais e internacionais e que mantêm responsáveis técnicos com registro no conselho de química.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação é viável pois depende de verba específica destinada a esse fim. Será oriunda de reserva técnica de bolsa de pós-doutorado aprovada no Edital: Pró reitoria de inclusão e pertencimento da USP (PRIP) - Edital 001/2023-Bolsas de Pós-Doc p/ Pesquisadores Negros/as. Portanto não irá onerar o orçamento da unidade.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código P11R-VKY4-Q4ZJ-BVG6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/P11R-VKY4-Q4ZJ-BVG6>

Carla Andreotti Damante

Nº USP: 2227215

Data: 24/10/2024 17:10



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 94932/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

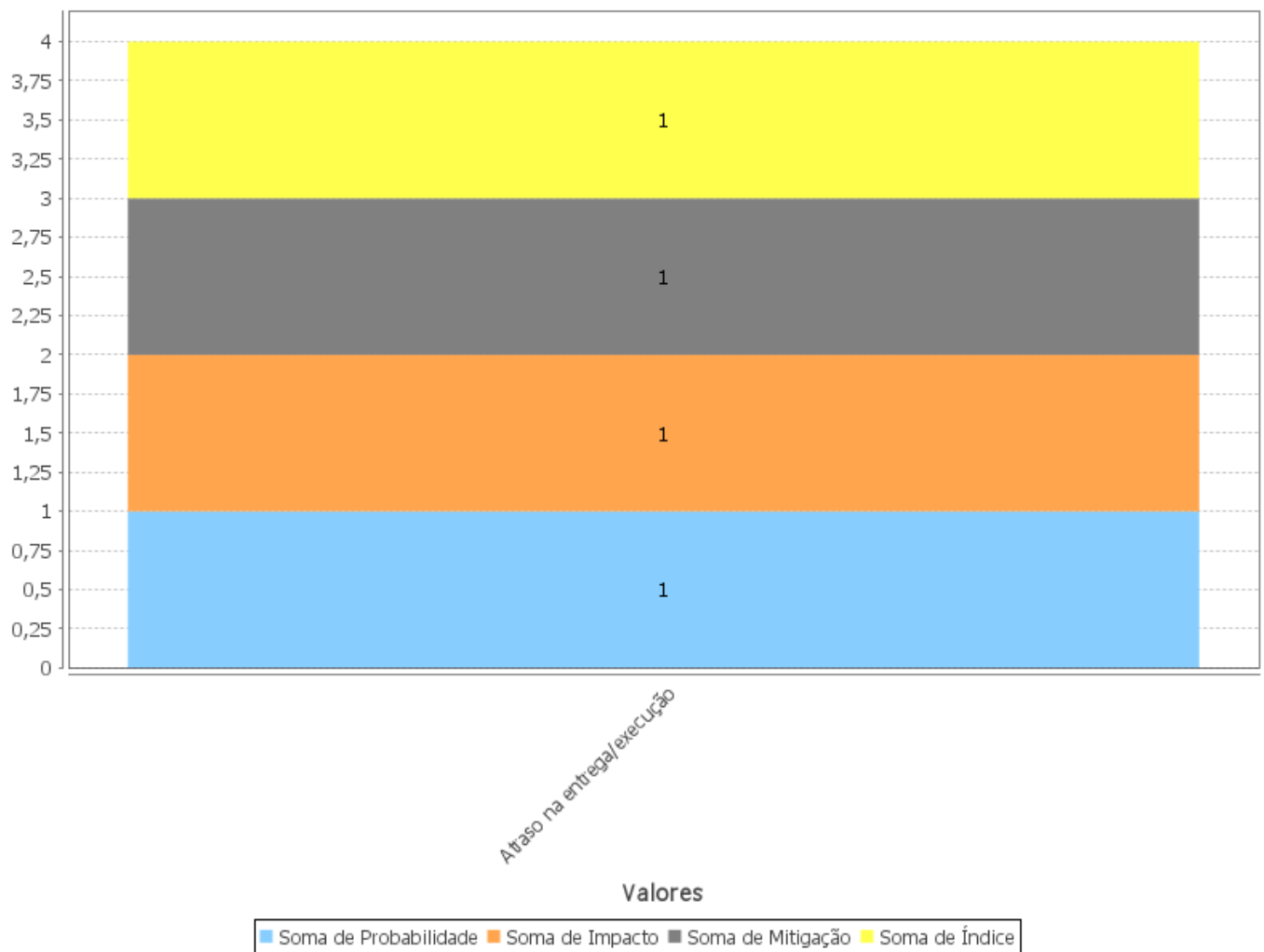
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Não solicitar prazos exíguos

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PK7E-YNLF-YL54-1863 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PK7E-YNLF-YL54-1863>

Carla Andreotti Damante

Nº USP: 2227215

Data: 24/10/2024 17:10



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 94932/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Materiais de laboratório divididos nas categorias: 1 - plásticos (tubos, microtubos, ponteiros de pipeta. 2 –

Anexo: Reagentes químicos para realização de análise de proteoma.

Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Não se aplica

Observações: Não é uma demanda relacionada a projetos.

ANEXO PARA "TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR"

Orçamento - Projeto Pós-doc - Andréia Pavani - REVISADO OUT 2024	
Material	Valor
4 unidades de "Pierce C18 Spin Columns" - Ref 89870	R\$ 3.637,92
Tripsina - Referência: Pierce™ Trypsin Protease, MS Grade (90057) - Marca: Thermo pierce - 2 caixas	R\$ 1.023,16
Kit para dosagem de peptideo, cod. 23275	R\$ 2.699,29
Frete	R\$ 85,00
CONTATO - pesquisadores@thermofisher.com	R\$ 7.445,37
[Glu1]-Fibrinopeptide B human ≥90% (HPLC)/CAS: 103213-49-6 F3261- 0.1MG Marca: SIGMA- ALDRICH- MERCK	R\$ 878,00
Água UHPLC, for mass spectrometry (Sigma-Aldrich # 900682- 1L)	R\$ 532,00
Coming® Costar® Spin-X® centrifuge tube filters - referencia cls8163-100	R\$ 1.598,00
Acetonitrila para UHPLC, mass spectrometry (Sigma-Aldrich #900667-250ml)	R\$ 737,00
Metanol para UHPLC, mass spectrometry, (Sigma-Aldrich #900688-1L)	R\$ 640,00
CONTATO - FABIOLA FIGUEIRÔA (MERCK): fabiola.figueiroa@merckgroup.com; vendas36@merckgroup.com	R\$ 4.385,00
Valor Total	#REF!



Sigma-Aldrich Brasil Ltda

CNPJ: 68.337.658/0001-27
Via de Acesso Sul KM 30 Rodovia
Anhanguera Nº: KM 29,5
Complemento: Módulo B4 Galpão 01
Bairro: Empresarial Mirante de Cajamar CEP:
07790-330 Município: Cajamar UF: SP
Tel: +55 11 2170-8484

USP - Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB)
CNPJ: 63025530002905
30 Dias, data da fatura
Gracielle Pagador Espósito Sampaio de Araújo
gracipag@fob.usp.br

Número da Cotação: R-9655632.1

Data da cotação: 17/9/2024

Cotação válida até: 17/10/2024

Sold To Address: 0028003566

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO USP - FOB
AL DR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA 75
BAURU
17012-901
BR

Cotação

Código do Produto	Descrição do produto	Quantidade	Preço Unitário (BRL)	Preço Total (BRL)	ICMS
1. F3261-1MG	(GLU1)-FIBRINOPEPTID	1	4.903,00	4.903,00	18,00
	Previsão de Entrega 16/10/2024 - Quantidade 1				
2. 900682-1L	WATER, FOR UHPLC, FO	1	532,00	532,00	18,00
	Previsão de Entrega 17/10/2024 - Quantidade 1				
3. 900667-250ML	acetonitrilo	1	737,00	737,00	18,00
	Previsão de Entrega 17/10/2024 - Quantidade 1				
4. 900688-1L	METHANOL, FOR UHPLC,	1	640,00	640,00	18,00
	Previsão de Entrega 19/9/2024 - Quantidade 1				
5. CLS8163-100EA	COSTAR(R) SPIN-X(R) CENTRIFUGE TUBE FIL& - NCM 84212990	1	1.598,00	1.598,00	18,00
	Previsão de Entrega 16/10/2024 - Quantidade 1				
Total c/ impostos (BRL)				8.410,00	

Por favor não se esqueça de mencionar o número de cotação (R-9655632.1) quando realizar o seu pedido para garantir o preço acordado.

Em casos de dúvidas ou solicitações adicionais, gentileza entrar em contato conosco.



Fabiola Figueiroa
Sales Specialist
+5511995851933
fabiola.figueiroa@merckgroup.com



TERMOS E CONDIÇÕES

Merck S.A. ("Merck") concorda em vender matérias-primas e/ou equipamentos e/ou sistemas de processo e/ou serviços descritos nesta cotação, de acordo com os termos e condições estabelecidos abaixo:

1. Aplicabilidade

1.1 Estes Termos e Condições de Venda ("Termos") ou quaisquer Documentos de Vendas que acompanhem ou se refiram a estes Termos, e os Termos Suplementar, se houver, constituem o acordo integral ("Acordo") entre o Vendedor ou uma de suas afiliadas ("Vendedor") e o Comprador ("Comprador") em relação à compra e venda de produtos ("Produtos") e serviços ("Serviços") descritos nos Documentos de Vendas. "Documentos de Venda" significa quaisquer documentos, impressos ou digitais, fornecidos pelo Vendedor como parte do processo de compra e venda, incluindo, mas não se limitado a, cotações, faturas, confirmação ou aceitação de um pedido ("Confirmação do Pedido") e documentos de remessa. Se as partes tiverem celebrado um contrato aplicável à venda de determinados Produtos e/ou Serviços, os termos de tal contrato prevalecerão na medida em que sejam inconsistentes com estes Termos.

1.2 Estes Termos prevalecerão sobre os termos e condições do Comprador, independentemente de quando tais termos e condições foram estabelecidos. O cumprimento do pedido do Comprador não representa a aceitação de nenhum dos termos e condições do Comprador e não modifica ou altera estes Termos.

1.3 Qualquer um dos seguintes itens constituirá a aceitação, sem reservas, por parte do Comprador destes Termos: (i) o reconhecimento por escrito destes Termos; (ii) a emissão de uma ordem de compra do(s) Produto(s) ou Serviço(s) nele contidos; (iii) a aceitação de qualquer envio ou entrega do(s) Produto(s) ou prestação de Serviço(s) ao abrigo dos mesmos; (iv) pagamento por qualquer um dos Produtos ou Serviços; ou (v) qualquer outro ato ou expressão de aceitação por parte do Comprador.

1.4 O Acordo entre o Vendedor e o Comprador é estabelecido quando o Vendedor confirma, reconhece ou começa a produzir o pedido do Comprador. O Comprador não poderá modificar ou cancelar a venda sem o consentimento expresso por escrito do Vendedor. A modificação ou cancelamento pode exigir o pagamento pelo Comprador de certos custos incorridos pelo Vendedor.

2. Produto e Serviço.

2.1 "Produtos" ou "Produto": deve ser entendido como todos os materiais incluídos nesta cotação. O Produto a que se refere este documento está descrito na cotação anexada, incluindo insumos, sistemas e equipamentos.

2.2 "Serviços" ou "Serviço": deve ser entendido como todos os materiais incluídos nesta cotação. O Serviço a que se refere este documento está descrito na cotação anexada.

2.3 Com exceção dos casos de distribuidores e revendedores, o **Comprador não deverá comercializar, distribuir, revender ou exportar os Produtos para qualquer finalidade, a menos que de outra forma aprovada pelo Vendedor.**

2.4 O Comprador deverá: **(a)** cumprir todas as instruções, limitações, especificações, declarações de uso ou condições de uso disponibilizadas pelo Vendedor, incluindo, mas não se limitando a, informações sobre o Produto e/ou Serviço, fichas de dados de segurança, informações de uso limitado e rotulagem ("Documentos de Uso"); e **(b)** testar, usar, fabricar e comercializar adequadamente os Produtos e/ou materiais produzidos com os Produtos.

2.5 Comprador reconhece que os Produtos não foram testados quanto à segurança e eficácia para uso alimentar, farmacêutico, de dispositivos médicos, cosméticos, comerciais ou qualquer outro, a menos que explicitamente declarado de outra forma nos Documentos de Uso. O Comprador é o único responsável por: **(a)** obter quaisquer permissões de propriedade intelectual necessárias relacionadas ao uso dos Produtos; **(b)** cumprir todos os requisitos regulamentares aplicáveis e padrões da indústria geralmente aceitos; e **(c)** realizar todos os testes e verificações necessários, incluindo ajustes para a finalidade pretendida.

2.6 Se os Documentos de Uso aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à licença de rótulo de uso limitado, sugerirem que os Produtos são oferecidos e vendidos apenas para fins de pesquisa, o Comprador não tem autorização expressa ou implícita do Vendedor para usar tais Produtos para qualquer outra finalidade, incluindo, sem limitação, fins de diagnóstico in vitro, em alimentos, produtos farmacêuticos, dispositivos médicos ou cosméticos para uso humano ou animal, ou para fins comerciais.

3. Preço.

3.1 O preço a ser pago pelo Produto é o descrito na cotação anexa.

4. Revogação da oferta.

4.1 A cotação em anexo constitui uma oferta firme e vigorará por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. Pode estar sujeito a revisão pelo Vendedor, a qualquer momento, antes da aceitação.

5. Entrega e conformidade.

5.1 Após o recebimento da Ordem de Compra (PO) pelo Comprador, o Vendedor deverá fornecer a data de entrega estimada. O Vendedor envidará todos os esforços razoáveis para entregar o Produto ao Comprador de acordo com a data de entrega estimada; no entanto, **(i)** a falha na entrega na data estimada não será motivo suficiente para o cancelamento pelo Comprador e **(ii)** o Vendedor não será responsável por quaisquer espécies de perdas, sendo elas, gerais, consequenciais, incidentais, especiais ou quaisquer danos decorrentes de atrasos na entrega.

5.2 Salvo acordo escrito em contrário, os Produtos são enviados utilizando a embalagem do Vendedor e os métodos de envio padrão, aos quais podem aplicar-se alguns custos subjacentes. Salvo acordo em contrário por escrito pelas partes, ou estabelecido em uma Confirmação de Pedido, a entrega dos Produtos será feita no ponto de envio do Vendedor (INCOTERMS® 2022). Em relação aos Produtos (excluindo qualquer Software), a propriedade e o risco de perda são transferidos para o Comprador no momento da entrega.

5.3 O Vendedor pode, a seu exclusivo critério, fazer envios parciais de Produtos e faturá-los imediatamente. O Comprador deverá pagar pelas unidades enviadas, quer tal envio cumpra total ou parcialmente a ordem do Comprador.

5.4 **Em relação a determinados Produtos, o Vendedor reserva-se o direito de:** **(a)** exigir a compra de lotes completos e **(b)** alocar a provisão, na medida em que o Vendedor julgar necessário, entre qualquer ou todos os clientes (incluindo afiliados e distribuidores do Vendedor) a seu exclusivo critério, sem responsabilidade por qualquer não conformidade que possa resultar deles.

5.5 O Vendedor determinará a localização dos Serviços. Se os Serviços forem fornecidos no site do Vendedor ou no site de um terceiro autorizado pelo Vendedor, o Comprador será responsável por quaisquer custos de envio e transporte, incluindo quaisquer custos de seguro, se aplicável. Se os Serviços forem fornecidos no site do Comprador ou em outro local sob o controle do Comprador, o Comprador deverá: **(a)** cooperar com o Vendedor em todos os assuntos relacionados à prestação dos Serviços e fornecer acesso a tais instalações e instalações que possam ser razoavelmente necessárias ou solicitadas, incluindo um ambiente de trabalho seguro; **(b)** fornecer prontamente quaisquer materiais, instruções, informações, aprovações, autorizações ou decisões solicitadas ("Informações"); e **(c)** garantir que tais Informações sejam materialmente completas e precisas.

6. Entrega, aceitação, qualidade e pagamento.

6.1 A entrega do Produto será feita conforme acordado pelas partes e, consequentemente, o INCOTERM que rege a transação definirá as respectivas condições de entrega, custos, despesas e transferência de risco. O Comprador reconhece que assumirá o risco de entrega do Produto, de acordo com o INCOTERM acordado e outras condições complementares à transação, conforme estabelecido no Pedido de Compra e cotação anexa. O Comprador reconhece que, no caso de aceitação de um INCOTERM e condições de transação que impliquem uma responsabilidade desde o momento da entrega à empresa de transporte, o serviço e tal responsabilidade será por conta e risco do Comprador; portanto, qualquer reclamação por perdas ou danos sofridos durante o transporte deve ser feita exclusivamente contra a empresa de transporte. O Comprador terá o direito de inspecionar o Produto física e tecnicamente antes da aceitação dentro de 5 (cinco) dias úteis após a entrega.

6.2 **Se o Comprador não notificar o Vendedor de uma reclamação ou não conformidade com evidências suficientes de não conformidade com as especificações dentro deste período, o Produto será considerado aceito pelo Comprador.** No caso de uma não conformidade com as especificações ser detectada após a inspeção dentro do período de tempo estabelecido, o Comprador e o Vendedor coletarão informações para apoiar tal não conformidade e, se apropriado, uma solução para tal não conformidade será determinada entre o Comprador e o Vendedor.

6.3 Sujeito à aprovação do Departamento de Crédito do Vendedor, no momento do pedido, o Comprador deverá pagar pelo Produto da seguinte forma:

6.4 **Condições de Pagamento: os dias de crédito acordados entre o Comprador e o Vendedor, caso contrário, serão regidos pelas Políticas de Pagamento do Vendedor ou condições de pagamento.**

6.5 Dependendo do INCOTERM e de outras condições acordadas entre o Vendedor e o Comprador em relação à transação, o Vendedor pode adicionar ao preço final do Produto, quaisquer impostos, direitos, taxas alfandegárias ou outras taxas de qualquer natureza impostas a esta transação por qualquer autoridade governamental federal, estadual ou local.

6.6 Todos os preços estipulados, sobretaxas (incluindo sobretaxas aplicáveis) e todas as tarifas de transporte estão sujeitos a alterações, sem aviso prévio, a fim de refletir as variações de preço e sobretaxas do Vendedor, IVA aplicável, frete ou taxa de transporte, em vigor a partir do dia do envio real. Salvo acordo em contrário, o preço de transporte será calculado de acordo com o local original onde o Produto foi fabricado ou transformado. Quaisquer direitos, encargos ou impostos, incluindo IVA, quando aplicável, e a seu próprio critério, que o Vendedor seja obrigado por Lei (presente ou futuro, nacional ou estrangeiro) a pagar em relação à venda, compra, entrega, armazenamento, processamento, uso, consumo ou transporte do Produto, cobertos por estes Termos, serão pagos por conta do Comprador, que concorda com tal pagamento ao Vendedor mediante solicitação.

6.7 O descumprimento pelo Comprador, ou a falha em fornecer instruções de envio adequadas quando necessário, ou em aceitar entregas nas datas acordadas, ou em cumprir todos os termos de qualquer contrato ou documento celebrado entre o Comprador e o Vendedor, dará ao Vendedor, entre outros, o direito de cobrar juros de 3% do valor total do Produto por cada dia de atraso na obrigação envolvida em tal violação.

6.8 O Vendedor terá uma garantia até que tenha recebido o pagamento do Produto pelo Comprador.

6.9 No caso de o Comprador não pagar a sua dívida, obrigação ou responsabilidade para com o Vendedor, o Vendedor terá todos os direitos legais concedidos a um credor não pago.

7. Termos do Documento de Licença e Uso de Software

7.1 Se o Vendedor fornecer ou conceder uma licença ao Comprador de qualquer software, incluindo o software fornecido em conjunto com ou em conexão com qualquer Produto ou Serviço ("Software") ou Documentos de Uso, os termos fornecidos com tal Software ou Documentos de Uso serão aplicáveis. Se não houver termos fornecidos com eles, estes Termos, incluindo esta Seção 7, serão aplicáveis.

7.2 O Vendedor concede ao Comprador o direito e a licença para usar a cópia do Software e dos Documentos de Uso, conforme fornecido pelo Vendedor. Os direitos de licença aqui concedidos não podem ser transferidos para outra parte, a menos que tal parte concorde por escrito em cumprir estes Termos. Em qualquer caso, o Software fornecido em conjunto com ou em conexão com quaisquer Produtos ou Serviços não deve ser transferido separadamente de tais Produtos ou Serviços.

7.3 **O Software, os Documentos de Uso e os direitos de propriedade intelectual relacionados, incluindo, sem limitação, direitos autorais, são de propriedade do Vendedor, de uma de suas afiliadas e/ou de certos fornecedores do Vendedor ou de suas afiliadas, e a propriedade do Software, dos Documentos de Uso ou dos respectivos direitos de propriedade intelectual não será transferida para o Comprador ou qualquer outro terceiro.** O Comprador entende que o uso de qualquer software de terceiros está sujeito e deve cumprir os termos de quaisquer contratos ou avisos de licença de terceiros aplicáveis e os direitos de quaisquer outros proprietários ou fornecedores de software ou firmware incluídos no Software.

7.4 O Comprador deverá: **(a)** usar apenas o Software e os Documentos de Uso com os Produtos ou Serviços fornecidos ou para uma finalidade dentro do escopo de aplicação para o qual é fornecido; **(b)** não causar ou permitir qualquer engenharia reversa, descompilação, desmontagem, modificação ou adaptação do Software ou combinação do Software com qualquer outro software; e **(c)** não transferir o Software para qualquer país em violação dos Regulamentos de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA ou outros regulamentos de controle de importação ou exportação aplicáveis.

7.5 **Qualquer substituição, correção ou atualização do Software** será fornecida sujeita às mesmas restrições e outras disposições aqui contidas, a menos que tal substituição, correção ou atualização seja fornecida com um contrato de licença separado. Tais substituições, correções ou atualizações serão fornecidas aos preços e condições de pagamento especificados pelo Vendedor.

8. Serviços Prestados pelo Vendedor

8.1 Declarações e Garantias para Serviços. Se o Comprador adquirir serviços do Vendedor, as seguintes disposições serão aplicadas exclusivamente em relação a representações e garantias para Serviços e Produtos:

8.1.1 Os Serviços podem ser fornecidos pelo Vendedor no local de instalação do equipamento, no site do Vendedor, ou no site de um terceiro autorizado pelo Vendedor. Caso os serviços adquiridos sejam realizados no site do Vendedor ou em um terceiro autorizado pelo Vendedor, o equipamento deve ser devolvido a tal local para reparo ou substituição e o Comprador será responsável por todos os custos de envio e transporte, incluindo os custos de seguro.



8.1.2 Caso os serviços adquiridos devam ser prestados no local de instalação do equipamento, o Comprador deverá: **(i)** disponibilizar ao Vendedor um funcionário qualificado e com experiência com o equipamento e tal funcionário deverá estar disponível, de plantão, para ajudar conforme necessário na prestação dos Serviços; e **(ii)** fornecer aos representantes de serviços do Vendedor: **(a)** acesso às suas instalações na medida necessária para que tais representantes executem os Serviços; **(b)** uma área de trabalho satisfatória e segura; e **(c)** energia elétrica adequada.

8.1.3 A obrigação do Vendedor de fornecer os serviços adquiridos e sua Garantia de Serviço (conforme definido abaixo) não será estendida a qualquer falha ou defeito no equipamento resultante direta ou indiretamente do seguinte:

- (a)** Falha no cumprimento das especificações;
- (b)** Qualquer uso indevido, roubo, refluxo ou negligência por parte do Comprador ou de seus funcionários, contratados ou agentes ou um ato ilícito por parte de tais indivíduos;
- (c)** Acidentes ou danos relacionados ao transporte;
- (d)** Falhas elétricas não relacionadas ao produto;
- (e)** Danos devidos a vandalismo, explosão, inundação ou incêndio, condições meteorológicas ou ambientais; e
- (f)** Qualquer instalação, reparação, modificação, atualização, manutenção ou outro serviço fornecido por terceiros não aprovados pelo Vendedor.

8.1.4 Tais circunstâncias darão ao Vendedor o direito de cobrar do Comprador uma compensação razoável (se aplicável) por despesas de viagem não reembolsáveis, bem como pelo tempo gasto pelo funcionário, contratante ou agente do Vendedor (a preço de tabela) em tal atividade.

8.1.5 A menos que estabelecido de outra forma entre as Partes, o Vendedor garante que os serviços serão prestados profissionalmente, de acordo com os padrões médios de mão de obra e materiais vigentes na indústria (a "Garantia do Serviço") por 90 (noventa) dias a partir da conclusão pelo Vendedor da parte dos serviços aqui descritos. O Comprador concorda que o Vendedor, a seu exclusivo critério, pode fornecer os Serviços por meio de representantes terceirizados devidamente treinados e qualificados.

8.1.6 Em caso de descumprimento da Garantia do Serviço, as partes concordam que o único recurso disponível sob o acordo será o refazimento pelo Vendedor da parte de tais Serviços que constitua ou resulte em descumprimento. Se, em sua opinião razoável, o Vendedor não puder refazer a prestação de tais Serviços, as partes concordam que o recurso exclusivo em tal evento é que o Vendedor reembolse ao Comprador todos os valores pagos por tais Serviços. Para evitar dúvidas, as partes concordam que o Vendedor não será responsável por qualquer perda ou perda de propriedade consequential, incidental, indireta, econômica ou especial causada por qualquer Serviço ou parte dele fornecido sob este acordo ou sujeito a qualquer penalidade, por atraso na entrega de qualquer serviço ou parte dele.

8.1.7 Em qualquer caso, a responsabilidade máxima atribuível ao Vendedor ao abrigo deste acordo está expressamente limitada a um montante igual aos montantes reais pagos ao Vendedor pelo Comprador pelos Serviços prestados ao abrigo deste acordo; desde que qualquer responsabilidade por produtos detidos pelo Comprador seja excluída. O Vendedor não oferece outras garantias expressas ou implícitas. O Vendedor não estará violando estes Termos ou será responsável perante o Comprador por qualquer atraso no cumprimento ou descumprimento de qualquer uma das obrigações sob estes Termos (e o tempo para o cumprimento será estendido de acordo) na medida em que o atraso ou descumprimento seja devido a força maior.

8.1.8 **No caso de o Comprador adquirir serviços em nome de um terceiro, ou** em relação a produtos de propriedade de um terceiro ou localizados nas instalações de um terceiro, o Comprador declara e garante que tem a devida autoridade legal para adquirir tais Serviços relativos a esse terceiro. O Comprador deverá indenizar e isentar o Vendedor, suas afiliadas corporativas e qualquer entidade sob controle majoritário do Vendedor, agentes, funcionários e representantes, de quaisquer reivindicações, danos, perdas, custos ou despesas (incluindo honorários advocatícios) causados por ou resultantes de qualquer reivindicação de terceiros relacionada à prestação de quaisquer Serviços pelo Vendedor.

8.2 Produtos e Sistemas de Process Solutions.

8.2.1 Matérias-primas GMP/SAFC: Para matérias-primas, as mesmas considerações gerais se aplicam conforme descrito acima para assuntos relacionados a: produto, fornecimento, entregas, preços e impostos. No entanto, as seguintes considerações especiais dadas pelas características do produto devem ser consideradas:

- Reservas de materiais: Não são feitas reservas de materiais, a única forma de reservar material é com o pedido de compra.

• Vida útil (Shelf Life): varia de acordo com as propriedades físico-químicas do produto e a data em que foi fabricado. Estima-se que receba e entregue material com Shelf Life em torno de 75%. O Shelf Life no CoA é uma data mínima de acordo com análises realizadas em nossa fábrica no momento da fabricação. O Vendedor não realiza prorrogações de Shelf Life. Sempre que possível, as entregas de um único lote devem ser previstas, mas não podem ser garantidas, uma vez que dependem da disponibilidade da instalação.

8.2.2 Produtos da marca Millipore: Para os produtos da marca Millipore, aplicam-se as mesmas considerações gerais descritas acima para assuntos relacionados a Produto, fornecimento, entregas, preços e impostos. No entanto, as seguintes considerações especiais dadas pelas características do produto devem ser consideradas:

- Reservas de materiais: Não são feitas reservas de materiais, a única forma de reservar material é com o pedido de compra.
- Prazos de entrega: Uma vez recebida a ordem de compra, será confirmado se o material está no país de domicílio do Vendedor, em caso afirmativo, o prazo de entrega estará sujeito às disposições da empresa de transporte para as principais cidades e reenvios. Se o material não estiver no país de domicílio do Vendedor, o prazo de entrega pode ser superior a 9 (nove) meses, dependendo da disponibilidade e alocação do material da fábrica.
- Vencimento mínimo da venda: devido à natureza destes Produtos, eles podem ser vendidos com um mínimo de 30 dias antes do vencimento.

8.2.3 Se o Comprador adquirir Produtos e sistemas de hardware da "UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PROCESS SOLUTIONS" do Vendedor (os "Sistemas"), tal compra será regida exclusivamente pelos Termos e Condições Gerais dos Produtos de Engenharia referidos na cotação de tais Sistemas. Caso as Condições Gerais dos Produtos de Engenharia não tenham sido validamente incluídas na relação contratual entre as partes, a compra de tais Sistemas será regida por estes Termos.

9. Garantia do produto.

9.1 O Vendedor garante que o Produto cumprirá as especificações aplicáveis acordadas ou publicadas quando utilizado de acordo com as instruções aplicáveis por um período de um ano a partir (i) da data de instalação, ou (ii) 90 (noventa) dias após a data de envio. O Vendedor NÃO OFERECE NENHUMA OUTRA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA. NÃO HÁ GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. Qualquer modelo ou amostra fornecida pelo Comprador é meramente ilustrativa do tipo e da qualidade dos Produtos e não representa que o Produto deve estar em conformidade com o modelo ou amostra. A garantia aqui fornecida, os dados, especificações, instruções e descrições dos Produtos do Vendedor que aparecem nos catálogos publicados do Vendedor, na literatura do Produto e/ou nas especificações acordadas não podem ser modificados, exceto por acordo expresso por escrito assinado por um representante do Vendedor. Representações, orais ou escritas, que sejam inconsistentes com esta garantia ou tais publicações, literatura do Produto ou especificações acordadas, se houver, não são autorizadas.

9.2 A garantia limitada estabelecida acima não se aplica a menos que: **(a)** o Comprador notifique o Vendedor por escrito dos defeitos imediatamente após detectá-los, conforme previsto na Seção 6. Entrega, aceitação, qualidade e pagamento; **(b)** se aplicável, o Vendedor tem uma oportunidade razoável de examinar os Produtos, Serviços ou Software relevantes, e **(c)** o Vendedor verifica os defeitos.

9.3 **Em caso de descumprimento da garantia**, a única obrigação do Vendedor será reparar ou substituir, a seu critério, o Produto aplicável ou parte dele, desde que o Comprador notifique o Vendedor imediatamente de tal descumprimento. O custo da mão de obra para os primeiros 90 (noventa) dias do período de garantia está incluído na garantia; depois disso, os custos de mão-de-obra serão por conta do Comprador. Se, após esforços razoáveis, o Vendedor não puder reparar ou substituir o Produto ou peça, este último reembolsará ao Comprador todos os valores pagos por tal Produto ou peça. O Vendedor NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS CONSEQUENCIAIS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS OU QUALQUER OUTROS DANOS INDIRETOS DECORRENTES DO USO DO PRODUTO, INCLUINDO QUALQUER DANOS QUE RESULTEM EM PERDA ECONÔMICA OU DANOS A PROPRIEDADE DEVIDO AO USO INADEQUADO DO PRODUTO. O VENDEDOR NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANOS DIRETOS DEVIDO À TAL USO. Em qualquer caso, a responsabilidade máxima atribuível ao Vendedor ao abrigo deste acordo está expressamente limitada a um montante igual ao valor pago pelo Comprador ao Vendedor pelo Produto relevante; desde que qualquer responsabilidade por outros produtos do Comprador no processo seja excluída.

10. Devoluções

10.1 O Comprador não devolverá os Produtos sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor. O Vendedor reserva-se o direito de inspecionar os Produtos nas instalações do Comprador e/ou em casos excepcionais e por razões plenamente justificadas para exigir a destruição no local da devolução. Todas as devoluções devem estar em conformidade com as instruções do Vendedor e podem estar sujeitas a uma taxa de reabastecimento. Certos Produtos (por exemplo, reagentes de diagnóstico; produtos refrigerados ou congelados; Produtos personalizados ou pedidos especiais) não podem ser devolvidos em nenhuma circunstância. A propriedade dos Produtos devolvidos será transferida para o Vendedor após a aceitação nas instalações designadas pelo Vendedor. Todos os Produtos devolvidos devem estar em sua embalagem original com a etiqueta original anexada e inalterados em forma e conteúdo.

10.2 Independentemente do motivo de qualquer devolução de Produtos, a devolução de Produtos deve ser coordenada previamente com o Vendedor, e todos os Produtos que estão sendo devolvidos devem incluir o formulário de autorização de devolução de Produto aprovado pelo Vendedor.

11. Representação legal

11.1 Nenhum funcionário ou outro representante do Comprador tem o direito de modificar ou estender a garantia padrão concedida pelo Vendedor e/ou concordar com as especificações aplicáveis ao Produto ou fazer qualquer representação quanto ao Produto não oferecido pelo Vendedor. O Comprador deve confiar nos catálogos publicados fornecidos pelo Vendedor, na literatura do Produto e nas especificações acordadas, de modo que tais declarações, representações ou garantias, se feitas, não farão parte deste acordo.

12. Limitação de Responsabilidade.

12.1 O Comprador assume todos os riscos e responsabilidades por perdas, danos ou lesões a pessoas ou propriedades do Comprador ou de outros decorrentes de: (a) do transporte, armazenamento ou uso dos Produtos ou Software, incluindo a violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros resultantes do uso específico dos Produtos ou Software pelo Comprador; e (b) qualquer fornecimento ou uso dos Serviços. Se o cumprimento das obrigações do Vendedor for impedido ou atrasado por qualquer ato ou omissão do Comprador, seus agentes ou subcontratados, o Vendedor não será considerado em violação de suas obrigações ou responsável por quaisquer custos, encargos ou perdas sofridos ou incorridos pelo Comprador ou outros, em cada caso, na medida em que surja direta ou indiretamente de tal prevenção ou atraso.

12.2 O Comprador indenizará e isentará o Vendedor, suas afiliadas e seus respectivos funcionários e representantes, de e contra todas e quaisquer reivindicações, danos, perdas, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios): **(a)** resultantes ou relacionados ao transporte, armazenamento, venda ou uso dos Bens, desde que não haja má conduta intencional ou negligência do Vendedor; **(b)** resultante da violação do Acordo pelo Comprador; e/ou **(c)** resultante de negligência, culpa ou má conduta intencional do Comprador, suas afiliadas ou seus respectivos agentes, funcionários, parceiros ou subcontratados.

12.3 Salvo disposição expressa em contrário, o Vendedor não indenizará ou será responsável perante o Comprador ou qualquer pessoa ou entidade por qualquer reclamação, dano ou perda resultante dos Produtos, incluindo a venda, transporte, armazenamento, falha, uso ou distribuição dos mesmos, o fornecimento dos Serviços ou o licenciamento do Software, independentemente da teoria da responsabilidade, incluindo, mas não limitado a garantia, negligência ou responsabilidade objetiva. Além disso, o Vendedor não será responsável por danos incidentais, consequenciais, indiretos, exemplares ou especiais de qualquer tipo, incluindo, sem limitação, responsabilidade por perda de uso, perda de trabalho em andamento, perda de receita ou lucros, custo de equipamentos, instalações ou serviços de substituição, custos de tempo de inatividade ou qualquer responsabilidade do Comprador para com terceiros. A responsabilidade total do Vendedor aqui prevista não deve exceder o preço de compra aplicável dos Produtos ou Serviços, nem a taxa de licença de Software aplicável. Não obstante as disposições relativas às reivindicações de garantia e à limitação das mesmas, todas as reclamações devem ser apresentadas no prazo de 90 (noventa) dias após o envio dos Produtos ou Software ou do desempenho dos Serviços, independentemente da sua natureza.

13. Conformidade.

13.1 O Comprador deverá cumprir todas as legislações, regulamentos e portarias aplicáveis, incluindo, mas não se limitando àquelas relacionadas ao seguinte: controle de exportação, compostos e preparações alimentícias, resíduos elétricos ou eletrônicos, introdução ou produção e uso de produtos químicos (por exemplo, REACH, Lei de Controle de Substâncias Tóxicas) e suborno e corrupção (por exemplo, Foreign Corrupt Practices Act and UK Bribery Act). O Comprador manterá em vigor todas as licenças, permissões, autorizações, consentimentos e aprovações necessárias. O Comprador deverá cumprir todos os atos de exportação e importação aplicáveis em sua compra de Produtos sob este contrato e assume toda a responsabilidade por todas as remessas regidas por tais atos. O Vendedor pode rescindir estes Termos ou suspender a entrega se qualquer autoridade governamental impor direitos antidumping ou compensatórios ou qualquer



outra penalidade sobre os Produtos.

14. Rescisão

14.1 Além de qualquer outro recurso aqui fornecido, o Vendedor pode rescindir imediatamente estes Termos mediante notificação por escrito se o Comprador: **(a)** omitir o pagamento de qualquer quantia quando devida; **(b)** não tenha cumprido, no todo ou em parte, o presente acordo; ou **(c)** se torne insolvente, apresente um pedido de falência ou inicie ou tenha iniciado contra eles um processo relativo à falência, concordata, recuperação ou cessão em benefício dos credores.

15. Legislação aplicável.

15.1 Para a resolução de qualquer controvérsia resultante destes Termos, as partes submetem este instrumento e todas as suas disposições, para sua interpretação e regulamentação, de acordo com as disposições da legislação do país do domicílio do Vendedor, renunciando expressamente a qualquer outra legislação que lhes possa corresponder devido ao seu domicílio atual ou futuro, ou por qualquer outro motivo.

16. Jurisdição.

16.1 Para todas as questões relativas à execução e interpretação deste instrumento, bem como para qualquer controvérsia dele resultante, as partes submetem-se expressamente à jurisdição dos tribunais competentes do domicílio do Vendedor, renunciando expressamente a qualquer outra jurisdição que lhes possa corresponder devido ao seu domicílio atual ou futuro, ou por qualquer outro motivo.

17. Confidencialidade

17.1 O Comprador, através de seus diretores, executivos, funcionários internos ou externos ou qualquer pessoa, não deverá, sem o consentimento por escrito do Vendedor, divulgar documentos, desenhos, diagramas, planos, projetos, especificações, informações confidenciais, know-how, descobertas, métodos de produção e similares que estejam marcados como confidenciais, proprietários ou similares (aqui referidos como "informações técnicas") fornecidos ao Comprador pelo Vendedor, ou em nome do Vendedor, para os fins deste contrato, para qualquer pessoa que não seja o pessoal do Comprador, incluindo o pessoal do Comprador que não esteja envolvido na transação. O Comprador tomará precauções razoáveis contra qualquer informação técnica adquirida por pessoas não autorizadas e não empregará tais informações técnicas para seu próprio uso para qualquer finalidade, exceto para os fins deste contrato. O Vendedor manterá a propriedade de todas essas informações técnicas e o Comprador deverá, mediante solicitação do Vendedor ou após a rescisão deste acordo, devolver ou entregar todas essas informações técnicas tangíveis ao Vendedor. O termo "informações técnicas", conforme aqui utilizado, não deve incluir informações que sejam geralmente publicadas ou legalmente disponíveis para o Comprador a partir de outras fontes ou que eram conhecidas pelo Comprador antes de sua divulgação pelo Vendedor ou em nome do Vendedor.

18. Esboços, Software e Propriedade Intelectual.

18.1 Todos os documentos, rascunhos, esboços, diagramas, planos, desenhos, know-how, direitos de patente e outros direitos de propriedade intelectual relativos ao Produto permanecerão, para todos os efeitos, propriedade do Vendedor. Cópias de tais documentos, entre outros, fornecidas ao Comprador de acordo com este contrato podem ser retidas por eles relacionadas ao uso do Produto, sujeitas às suas obrigações de confidencialidade sob a Seção 16 (Confidencialidade) deste documento. Sem limitar a generalidade do precedente, todo o software carregado ou fornecido pelo Vendedor com ou como parte do Produto, integrado no Produto ou usado na fabricação do Produto, permanecerá propriedade do Vendedor ou de terceiros dos quais o Vendedor obteve o direito de usar tal software, e o Comprador terá uma licença para tal software apenas na medida necessária para usar o Produto como contemplados por este Acordo.

19. Força Maior e Caso Fortuito.

19.1 As partes não serão consideradas como tendo deixado de cumprir suas obrigações se a entrega do Produto for atrasada, impedida ou sua fabricação ou entrega for impedida por força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a: tempestades, inundações, incêndio, guerra, distúrbios civis, explosões, catástrofe natural, greves, bloqueios, operações militares, sabotagem, revolução, tumulto, agitação civil, guerra ou guerra civil (declarada ou não), avaria de instalações, falhas informáticas ou de outros equipamentos, incapacidade de obter equipamentos ou materiais, legislação, contingências de saúde ou de saúde pública, pandemias, pragas, regulamentos, decisões estatais, decisões governamentais, restrições à exportação ou importação, outras restrições governamentais ao embarque ou entrega, atrasos ou incumprimentos da transportadora, controles ou quotas governamentais, ordem judicial ou qualquer outra causa justificável fora de seu controle.

19.2 No caso de uma escassez mundial ou qualquer restrição à compra dos materiais que compõem o Produto, ou importação do Produto, o Vendedor deverá informar o Comprador por escrito dessa impossibilidade ou restrição, para que juntos possam encontrar a melhor alternativa para não afetar a comercialização do Produto coberto por estes Termos.

19.3 Se os eventos de força maior, casos fortuitos ou restrições se estenderem por 1 (um) mês, o Vendedor poderá, de acordo com sua conveniência, rescindir este Acordo sem responsabilidade de sua parte.

20. Proteção de Dados

20.1 **Conformidade.** Qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("Dados Pessoais") que seja partilhada entre as Partes será recolhida pela Parte e processada pelo Destinatário em conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável e com estes Termos. Se o Destinatário tiver o seu domicílio registado fora da UE/EEE, em um país que não forneça um nível adequado de proteção de dados reconhecido pela Comissão Europeia, as Partes tomarão as medidas necessárias para garantir que os Dados Pessoais sejam transferidos em conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável.

21. Termos Adicionais.

21.1 **Sem cláusula de renúncia.** Nenhuma renúncia por parte do Vendedor de qualquer disposição destes Termos é válida, a menos que expressamente declarada por escrito. Nenhuma falha na execução ou atraso na aplicação de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio aqui estabelecido será considerada ou interpretada como uma renúncia a ele.

21.2 **Relação das Partes.** A relação entre as partes tem caráter exclusivamente comercial como contratantes independentes. Nada contido neste documento deve ser interpretado para criar qualquer agência, parceria, joint venture ou outra forma de aliança, relação trabalhista ou relação fiduciária entre as Partes, e nenhuma das Partes terá qualquer autoridade para contratar ou vincular a outra em qualquer aspecto aqui descrito.

21.3 **Sem Terceiros Beneficiários.** Estes Termos são exclusivamente para o benefício das Partes e seus respectivos sucessores, e nada aqui se destina a conferir e não deve conferir a qualquer outra pessoa ou entidade qualquer direito, benefício ou recurso legal ou equitativo de qualquer natureza aqui descrito.

21.4 **Publicidade e Uso do Nome.** O Comprador não deverá, sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor: **(i)** referir-se ao Vendedor, suas afiliadas, Produtos ou Serviços em qualquer material de marketing, promocional ou outro material publicitário, escrito ou em formato eletrônico; ou **(ii)** utilizar marcas registradas, nomes comerciais, logotipos e outras propriedades intelectuais de propriedade do Vendedor ou de uma de suas afiliadas.

21.5 **Notificações.** Salvo acordo em contrário entre as Partes, qualquer notificação exigida nos termos do presente documento será por escrito e enviada por correio postal ou por correio registado ou certificado para a outra Parte no seu domicílio registado ou local de negócios principal ou em qualquer outro endereço informado pela Parte receptora.

21.6 **Divisibilidade.** Se qualquer cláusula ou disposição destes Termos for inválido, ilegal ou inexecutável em qualquer jurisdição, tal invalidez, ilegalidade ou inexecutabilidade não afetará qualquer outra cláusula ou disposição destes Termos nem invalidará ou tornará inexecutável tal cláusula ou disposição em qualquer outra jurisdição.

[Voltar](#) F3261



Todas as fotos (1)

Documentos

[SDS](#)

[COQ/COA](#)

[Folha de especificação](#)

F3261 Sigma-Aldrich.

[Compartilhar](#)

[Glu¹]-Fibrinopeptide B human

★★★★★ (0) [Write a review](#) [Ask a question](#)

≥90% (HPLC)

Sinônimo(s): Fibrinopeptide B

[Faça login](#) para ver os preços organizacionais e de contrato

Selecione um tamanho

Alterar visualização



0.1 MG

R\$ 878,00

0.5 MG

R\$ 1.587,00

1 MG

R\$ 5.060,00

F3261-1MG

R\$ 878,00

Disponibilidade

Disponível para enviar em 24 de outubro de 2024 [Detalhes](#)

— 1 +

[Adicionar ao carrinho](#)

[Solcite uma grande encomenda](#)

PROPOSTA Nº 1244237

LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA
AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38 ITAPEVI - SP
CEP 06696-060
CNPJ: 63.067.904/0005-88
IE : 373.054.920.113
Tel.: () 08007725433
E-mail:

Data da Criação: 18/09/2024
Validade da Proposta (em dias) : 61

Dados de Faturamento
Cliente: 102703-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
CNPJ/CPF: 63.025.530/0029-05
I.E : ISENTO
Endereço: AL DR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 27638
Cidade: BAURU
Estado : SP
Cep: 17012901

Dados de Entrega
Endereço:
Cidade:
Estado :
Cep :
Complemento:
Contato: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BA
E-mail:sandragr@fob.usp.br
Telefone : (14) 32358285

Condições Comerciais :

Moeda	Condição de pagamento	Tipo Frete	Ordem de Compra
Real	CR - 30 DIAS	CIF	

Nº Item	Cód. Item	Descrição	NCM	Qtde	Previsão Entrega	Valor unitário sem IPI	IPI	IPI %	ISS	%ISS	ICMS	ICMS %	Valor Total
1.000	89870	PIERCE C18 SPIN COLUMNS	84212 990	4	11 dias úteis	909,48					436,55	12,00	3.637,92
2.000	90057	PROTEASE TRIPSINA PURIFICADA IF GRAU ESPECTROM 5X	35079 049	2	11 dias úteis	511,58					184,17	18,00	1.023,16
3.000	23275	COLORIMETRIC PEPTIDE ASSAY	38221 990	1	11 dias úteis	2.699,29					485,87	18,00	2.699,29

Valor Total: 7.360,37

Dados Adicionais

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 11º andar - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP 05425-000

A utilização de produtos para uso exclusivo em pesquisa (rotulados como RUO) para fins diagnósticos é de responsabilidade integral do serviço de saúde que deverá atender integralmente aos requisitos de validação e demais determinações contidos na NT ANVISA 001/16 e RDC 302/05.

I.GNRE: Em função da nova legislação para emissão da Guia Nacional Recolhimento de Tributos informamos que a partir de julho/2016 foram acrescentados dois dias úteis para os prazos de entrega de produtos.
II. Validade de produtos/LOTE: As entregas de produtos realizadas pela Thermo Fisher Scientific seguem as regras de FIFO (primeiro lote que entra, primeiro que sai), caso obtenha alguma solicitação específica, por favor, informe ao time de atendimento ao cliente no ato do pedido para análise.
III. Em função de possíveis retenções de mercadorias pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), os prazos de entrega podem variar.
IV. Os valores informados para IPI e ICMS são provisórios e poderão ser alterados em caso de modificações na proposta ou confirmação de pedido.
V. O pedido, após a confirmação, poderá ser submetido a análise financeira.
VI. Se necessário, por favor, verifique as condições de cancelamento, devoluções e trocas de produtos abaixo desta proposta.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA Estes Termos e Condições Gerais de Venda ("Termos") regerão todos os pedidos de compra ("Pedidos") de produtos efetuados por um cliente ("COMPRADOR") às empresas do grupo THERMO FISHER SCIENTIFIC ("VENDEDORA") no Brasil, a menos que outras condições sejam especificadas pela VENDEDORA e firmadas como sendo aplicáveis a um produto específico.

1. PROPOSTA, PEDIDO E PREÇO: O preço de qualquer produto ("Produto(s)") será o preço indicado na proposta da VENDEDORA ("Proposta da VENDEDORA" ou "Proposta"), a qual é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, salvo indicação contrária no próprio documento. Estão incluídos no preço constante na Proposta os custos e tributos aplicáveis, a menos que de outra forma declarado na Proposta da VENDEDORA.

(a) Os valores dos tributos incidentes poderão ser alterados no ato de confirmação do Pedido pela VENDEDORA, ou durante o período de execução deste, em caso de modificação na Proposta ou alterações na legislação aplicável, hipóteses em que o preço final da Proposta poderá ser ajustado.

(b) Os Pedidos serão emitidos pelo COMPRADOR, por escrito, através de e-mail, a fim de formalizar a intenção de compra dos Produtos, devendo indicar: (i) especificação do Produto solicitado; (ii) quantidade desejada e (iii) dados para faturamento e local de entrega, observado os preços e condições estabelecidos na Proposta da VENDEDORA.

(c) Os pedidos serão submetidos à análise financeira, podendo gerar alteração no prazo de entrega dos Produtos constante na Proposta, caso haja alguma restrição financeira do COMPRADOR que demande uma análise mais detalhada pela VENDEDORA.

(d) Para que o Pedido seja considerado válido, este deverá ser expressamente confirmado pela VENDEDORA, a qual poderá, a qualquer momento e sem qualquer justificativa, recusar um Pedido do COMPRADOR.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os prazos e demais condições de pagamento estão descritos na Proposta da VENDEDORA para o COMPRADOR.

2.1. Os pagamentos não efetuados pelo COMPRADOR nos prazos estabelecidos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (pro rata die) até a data do efetivo pagamento, multa de 2% (dois por cento), e correção monetária pela variação do IGP-M/FGV. Todas as despesas de cobrança decorrentes do inadimplemento/ atraso do COMPRADOR, eventualmente incorridas pela VENDEDORA, inclusive honorários advocatícios, serão indenizadas.

2.2. Em nenhuma hipótese será permitida a dedução ou retenção no pagamento dos valores devidos à VENDEDORA, sem a autorização expressa desta.

2.3. O atraso no pagamento devido pelo COMPRADOR, permitirá à VENDEDORA (a seu critério e sem prejuízo da possibilidade de rescisão justificada da presente contratação) suspender o fornecimento dos Produtos, até a regularização do respectivo pagamento, sem que seja necessária qualquer comunicação ao COMPRADOR. Esta situação não justificará qualquer reclamação do COMPRADOR em relação aos prazos contratuais, que serão postergados pelo número de dias necessários para recuperar as consequências da suspensão.

3. RESERVA DE DOMÍNIO: O COMPRADOR, quando aplicável, concede à VENDEDORA um direito de garantia, nos termos dos artigos 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo qual a titularidade do Produto será reservada à VENDEDORA até que o preço de compra e quaisquer outras quantias devidas pelo COMPRADOR sejam integralmente pagas. Na hipótese de ocorrer inadimplência, a VENDEDORA poderá, ao seu exclusivo critério, optar entre cobrar a dívida ou ser reintegrada na posse do Produto. O COMPRADOR, às suas expensas, arquivará uma cópia original destes Termos perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de seu domicílio, podendo, a qualquer tempo a VENDEDORA proceder a averbação do documento e reembolsar-se do COMPRADOR.

4. INADIMPLEMENTO E RESTRIÇÕES: A VENDEDORA poderá, a qualquer momento e segundo o seu critério exclusivo, exigir pagamento à vista antes da entrega do Produto, ou exigir outras garantias de cumprimento das obrigações do COMPRADOR e até suspender as entregas, na hipótese de atraso no pagamento, alterações nas condições de crédito do COMPRADOR ou qualquer outro inadimplemento.

4.1. Caso o COMPRADOR recuse ou omita-se ao cumprimento de suas obrigações, ou deixe de ofertar as garantias adicionais solicitadas, dentro de 45 quarenta e cinco dias, a VENDEDORA poderá, a seu exclusivo critério e independentemente de notificação ao COMPRADOR: (i) reconhecer o descumprimento do COMPRADOR e cancelar todos os Pedidos pendentes e as entregas remanescentes e (ii) considerar vencidos antecipadamente todos os valores pendentes referentes as entregas já realizadas.

5. ENTREGA E RISCO DE PERDA: A VENDEDORA envidará seus melhores esforços para entregar o Produto (i) na data de entrega indicada na Proposta da VENDEDORA, ou (ii) na data mutuamente acordada por escrito entre as partes, cujo cronograma, se houver, será parte integrante e complementar da Proposta da VENDEDORA e destes Termos. A VENDEDORA poderá fazer entregas parciais, salvo solicitação expressa do COMPRADOR sobre a necessidade de consolidação da carga (entrega simultânea de todos os Produtos adquiridos). As entregas parciais serão consideradas como sendo uma venda separada, podendo a VENDEDORA emitir uma nota fiscal para cada entrega. Antes da entrega, a VENDEDORA reserva-se o direito de alterar a constituição, construção ou desenho de qualquer Produto sem notificação prévia ao COMPRADOR, na medida em que a função, atuação ou desempenho do Produto não sejam substancialmente alterados

5.1. A entrega pela VENDEDORA será efetuada de acordo com a modalidade de frete descrita na Proposta, no endereço indicado pelo COMPRADOR, podendo ser recebida por terceiros. A entrega será considerada como realizada mediante a transferência da posse dos Produtos ao COMPRADOR quando também ocorrerá a transferência dos riscos do Produto ao COMPRADOR.

5.1.1. Os prazos de entrega poderão sofrer alterações, podendo a data ser reprogramada, sem qualquer prejuízo ou penalidade à VENDEDORA, nos seguintes casos: (i) caso fortuito ou força maior; (ii) ausência de matéria prima no mercado para fabricação dos Produtos; (iii) atrasos na liberação alfandegária e/ou quaisquer fiscalizações ocorridas no percurso da entrega; (iv) alterações na legislação fiscal e tributária aplicável; (v) falta de Produtos no estoque local da VENDEDORA, acarretando na necessidade de importação destes; (vi) modificações no fornecimento por parte do COMPRADOR.

5.1.2. Na ocorrência de qualquer evento que impeça a VENDEDORA de cumprir o prazo de entrega informado ao COMPRADOR, as Partes decidirão, em conjunto, o procedimento a ser tomado com relação à entrega dos Produtos.

5.2. A VENDEDORA se reservará o direito de não disponibilizar o Produto, sem o respectivo aceite por escrito (Termo de Aceite), do COMPRADOR.

6. ADIAMENTO: O COMPRADOR não poderá adiar a data programada para a entrega dos Produtos, sem o consentimento expresso da VENDEDORA. Na hipótese de adiamento consentido pela VENDEDORA, o COMPRADOR ficará responsável por todos os custos de armazenagem e outras despesas eventualmente incorridas pela VENDEDORA, bem como pelo risco do decurso do prazo de validade dos Produtos, nos casos em que este seja aplicável.

7. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO DE PEDIDOS: Eventual cancelamento após o envio da notificação de confirmação do Pedido, deverá ser devidamente comunicado à VENDEDORA, acompanhado dos esclarecimentos e justificativas cabíveis. Não serão aceitos cancelamentos de Pedidos após o prazo de 7 (sete) dias corridos, contados do envio da notificação de confirmação deste pela VENDEDORA. Após o referido prazo qualquer cancelamento obrigará o COMPRADOR a arcar com todos os custos eventualmente incorridos pela VENDEDORA, inclusive administrativos. Em se tratando de Produtos customizados, não serão aceitos quaisquer cancelamentos, independentemente do prazo e justificativas, ficando o COMPRADOR expressamente obrigado ao pagamento do valor integral do Pedido.

8. GARANTIA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: Os Produtos fabricados e/ou comercializados pela VENDEDORA e categorizados como equipamentos, são garantidos de acordo com o expressamente previsto no manual de operação, ou catálogo do respectivo Produto em vigor, ou pelo prazo constante na Proposta da VENDEDORA, de maneira que a última prevalece sobre as anteriores em caso de eventuais conflitos. Os serviços prestados pela VENDEDORA terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar da sua aceitação, ou da incontroversa finalização destes, pela VENDEDORA, o que ocorrer primeiro.

8.1. Após a finalização do período de garantia dos Produtos categorizados como equipamentos, o atendimento técnico poderá ser realizado através da celebração de contrato de manutenção entre as Partes ou pela contratação de visita avulsa da VENDEDORA (chamado técnico).

8.2. A VENDEDORA garante a substituição de Produtos categorizados como consumíveis dentro de seu prazo de validade (constante na embalagem) se confirmado vício do Produto.

8.2.1. Caso os respectivos Produtos categorizados como consumíveis possuam data de validade indeterminada, a sua substituição em caso de vício poderá ocorrer em até 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos Produtos.

8.3. Eventuais defeitos decorrentes de mau uso, como por exemplo, mas não se limitando a acidentes, armazenamento ou manipulação incorreta, modificação, reparo, acréscimo, substituição, retirada ou de alteração efetuada nos Produtos, ou suas peças e acessórios, pelo COMPRADOR ou terceiros não autorizados pela VENDEDORA, excluem-se expressamente de qualquer modalidade de garantia fornecida pela VENDEDORA, e implicará na extinção e cancelamento de qualquer prazo de garantia vigente.

8.4. Em nenhuma circunstância a VENDEDORA aceitará consequências comerciais decorrentes do fornecimento da garantia, tais como, mas não se limitando a danos por perda de uso, perda de produção, perda de lucros e a perda decorrente de danos a propriedade de terceiros que não aos produtos fornecidos e sob garantia.

8.4.1. O COMPRADOR concorda expressamente que a VENDEDORA em nenhuma hipótese será responsável pela reposição de reagentes/consumíveis que podem vir a ser perdidos decorrentes de eventuais falhas dos Produtos categorizados como equipamentos no período de garantia.

8.5. A garantia implica no reparo ou substituição dos Produtos, por meio de partes ou peças novas, ou reconcondicionadas, a critério exclusivo da VENDEDORA. Com a reparação ou substituição fica satisfeita a garantia total, sem quaisquer outras responsabilidades, inclusive, não sendo válida a aplicação de quaisquer penalidades pelo COMPRADOR à VENDEDORA relacionadas à garantia dos Produtos.

8.6. Determinados Produtos podem demandar assistência técnica especializada fora do Brasil, o que pode implicar em maiores prazos de atendimento, com o que o COMPRADOR, desde já, concorda.

A garantia das peças ou partes substituídas ou reparadas termina com a garantia das peças ou partes originais.

Dentro dos limites estabelecidos em lei, (i) qualquer descrição de Produto fornecida na Proposta da VENDEDORA tem a finalidade exclusiva de identificar o Produto; e (ii) qualquer amostra ou modelo utilizado em relação à Proposta da VENDEDORA tem finalidades ilustrativas apenas.

O COMPRADOR concorda que deverá devolver imediatamente o Produto defeituoso e/ou substituído pela VENDEDORA.

Serão aceitas devoluções de Produtos danificados, com vícios aparentes, ou com divergência de quantidade (não passíveis de identificação no momento do recebimento) desde que o contato com a VENDEDORA seja realizado em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento dos Produtos. O COMPRADOR concorda que a devolução de qualquer Produto, independente do motivo, deverá ser autorizada previamente pela VENDEDORA, sob pena da VENDEDORA não receber o Produto ou, segundo critério exclusivo da VENDEDORA, o COMPRADOR ter que arcar com os custos e prejuízos decorrentes de tal devolução.

Se, no ato do recebimento, o COMPRADOR observar qualquer divergência do Pedido em relação aos Produtos entregues, ou mesmo nos dados da nota fiscal, deve o COMPRADOR imediatamente recusar a entrega e devolver fisicamente os itens.

As entregas de Produtos (categorizados como consumíveis) pela VENDEDORA, seguem as regras de FEFO (o lote que vence primeiro é o primeiro lote a sair). Caso o COMPRADOR possua alguma solicitação específica em relação à validade dos Produtos, deverá ser informada expressamente à área de atendimento ao cliente da VENDEDORA para a devida análise no ato de emissão do Pedido. A VENDEDORA não será responsável por aceitar a devolução ou substituição de Produtos não utilizados pelo COMPRADOR dentro do respectivo prazo de validade, nem tampouco terá qualquer responsabilidade em relação ao descarte adequado dos referidos Produtos vencidos nas dependências do COMPRADOR.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. A responsabilidade da VENDEDORA por eventuais perdas e danos que causar relacionados a venda dos Produtos, seja por inadimplementos, negligência, imprudência, imperícia, indenizações, quebra de garantias, ou qualquer outra causa, quer se constituam por fato ou ato isolado ou pela totalidade destes, fica limitada aos danos diretos comprovadamente causados à COMPRADORA, e ao valor total da Proposta da VENDEDORA. Em nenhuma hipótese, será a VENDEDORA responsável por danos indiretos, ou consequenciais eventualmente causados, incluindo, mas não se limitando a lucros cessantes, perdas de receita, perdas de produção, perdas de negócios, custos financeiros, perdas de oportunidades, entre outros.

10. CONFIDENCIALIDADE E DIREITO À PROPRIEDADE. Cada parte manterá em sigilo quaisquer informações fornecidas ou divulgadas a uma parte pela outra parte, por escrito ou verbalmente, com relação aos negócios da parte divulgadora, seus clientes e/ou seus pacientes, e à Proposta da VENDEDORA e a seus termos, inclusive os termos de preço segundo o qual o COMPRADOR acordou comprar os Produtos. Cada parte usará o mesmo grau de cuidado para proteger a confidencialidade das informações divulgadas conforme ela use para proteger a confidencialidade de suas próprias informações, mas em hipótese alguma inferior ao cuidado razoável. Cada parte divulgará essas informações confidenciais somente a seus funcionários com a necessidade de conhecê-las para desempenhar as operações previstas na Proposta. A obrigação de manter a confidencialidade dessas informações não se estenderá às informações em domínio público no momento da divulgação e/ou às informações que devam ser divulgadas por lei ou por decisão judicial e sobreviverá ao término das demais obrigações relacionadas à venda realizada.

10.1. O COMPRADOR ao aceitar a Proposta da VENDEDORA, declara reconhecer os direitos e propriedade da VENDEDORA sobre suas marcas, patentes, desenhos industriais, direitos autorais, segredos profissionais, de indústria, de comércio, know-how, programas de computador e as demais formas legalmente reconhecidas de propriedade intelectual, estejam elas registradas ou não, bem como sobre suas informações técnicas, material de propaganda, análises de marketing e lista de clientes (doravante, conjuntamente, "Itens Proprietários").

(i) O COMPRADOR obriga-se, por si e por seus sócios, administradores, colaboradores, prepostos e representantes, a não divulgar, copiar, ceder, transferir ou tornar disponíveis a quaisquer terceiros os Itens Proprietários, a qualquer título, nem a utilizar direta ou indiretamente tais Itens Proprietários quer em benefício próprio quer de terceiros, mesmo após o término do presente vínculo.

(ii) Fica convencionado nesta ocasião que o fornecimento não transfere ou confere ao COMPRADOR qualquer direito ou licença de uso, reprodução ou divulgação sobre os Itens Proprietários, bem como dos resultados dele advindos e/ou direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral, incluindo sem limitação programas de computador/softwares, exceto o direito de uso, que for expressamente concedido pela VENDEDORA.

11. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E SUBORNO. As Partes declaram e garantem que compreendem e respeitarão, as disposições do Ato das Práticas de Corrupção Estrangeira – Título 15, Seção 78dd-1 do Código do Estado Unidos ("FCPA") e do The Bribery Act 2010 ("UKBA") proibindo qualquer influência ilegal, imprópria ou pagamento em conexão com o disposto nestes Termos, bem como a utilização de mencionados valores em qualquer maneira ilegal ou imprópria em conexão com o ora contratado.

11.1. Sem prejuízo ao acima disposto, as Partes concordam que obedecerão também à Lei 12.846/2013, bem como as demais leis vigentes no território brasileiro feitas para prevenir o suborno e a corrupção, responsabilizando-se pela mesma conduta por parte de seus parceiros comerciais.

11.2. O COMPRADOR deverá comunicar a VENDEDORA caso seja investigada, ou esteja sob investigação, pelo descumprimento da legislação brasileira, ao FCPA ou ao UKBA.

11.3. Qualquer violação às declarações aqui constantes poderá ensejar a resolução de pleno direito do fornecimento pela VENDEDORA, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade, sem aplicação de quaisquer multas à VENDEDORA e/ou direito de indenização ao COMPRADOR.

11.4. O COMPRADOR deverá isentar e manter a VENDEDORA livre de quaisquer reivindicações, penalidades, multas, honorários e despesas com advogados, perdas ou danos, diretos e indiretos, inclusive lucros cessantes, relacionados ou decorrentes da violação cometida, sem prejuízo do direito de regresso da VENDEDORA.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Cada uma das Partes compromete-se a tratar os dados pessoais controlados pela outra parte, a que eventualmente tiver acesso, nos termos exigidos pela legislação aplicável, incluindo, mas sem limitação, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018). Para fins deste Acordo, "dados pessoais" significa a informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável. Cada uma das Partes deverá tratar os dados pessoais que receber da outra parte estritamente conforme necessário para a execução de suas obrigações sob este fornecimento, e deverá cessar referido tratamento em caso de rescisão do vínculo de fornecimento existente ou, posteriormente, estritamente conforme permitido pela legislação aplicável. As Partes adotarão medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger não apenas as Informações Confidenciais, mas também os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. Renúncia ou Novação. A tolerância por parte da VENDEDORA em exercer quaisquer de seus direitos nos termos deste instrumento não constituirá, nem tampouco será considerada como sendo uma renúncia ou novação de referidos direitos ou de quaisquer outros direitos nos termos deste instrumento.

13.2. Cessão. O COMPRADOR não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer das suas obrigações, direitos ou prerrogativas a terceiros ou sucessores legais, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da VENDEDORA. Por outro lado, a VENDEDORA poderá ceder ou transferir suas obrigações aqui previstas a qualquer empresa que pertença ao mesmo grupo econômico que a VENDEDORA.

13.3. Declarações da VENDEDORA. A menos que de outra forma seja expressamente declarado por escrito pela VENDEDORA, nenhuma declaração é feita ou pretendida pela VENDEDORA (i) quanto a qualquer uso clínico de qualquer Produto (quer diagnóstico, quer prognóstico, terapêutico, de banco de sangue ou qualquer outro uso clínico); (ii) com relação ao fato de que qualquer Produto ou o seu desempenho é adequado ou foi validado para qualquer uso ou aplicação específica. Os Produtos devem ser utilizados apenas para finalidade que foram desenvolvidos, conforme aprovado pelos órgãos regulatórios e indicado pela VENDEDORA e apenas na medida permitida por lei.

13.3.1. O COMPRADOR concorda em isentar, defender e indenizar a VENDEDORA, seus respectivos administradores, agentes e colaboradores com relação a todas e quaisquer ações, perdas ou danos a pessoas e bens do COMPRADOR, e terceiros, que possam resultar, direta ou indiretamente, do uso dos Produtos pelo COMPRADOR, exceto se tais ações, perdas ou danos tiverem sido causados por culpa ou dolo, devidamente comprovado, da VENDEDORA. Tal indenização continuará em pleno vigor e efeito mesmo após o fim do fornecimento.

13.4. A presente contratação não cria nenhum tipo de vínculo empregatício, representação comercial, joint venture ou sociedade entre as Partes, sendo de responsabilidade de cada uma das Partes todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias pertinentes aos seus colaboradores. A parte infratora indenizará a parte inocente por todo e qualquer prejuízo que ela venha a sofrer em razão de medidas intentadas contra si por colaboradores da outra parte, incluindo eventuais condenações, despesas de defesa e honorários advocatícios.

13.5. Acordo completo. Estes Termos, juntamente com a Proposta da VENDEDORA, e quaisquer outros termos e condições acordados por escrito entre a VENDEDORA e o COMPRADOR, constituem o acordo completo, exclusivo e total entre a VENDEDORA e o COMPRADOR (a menos que outros termos e outras condições sejam expressamente designados pela VENDEDORA, por escrito, como sendo exclusivamente aplicáveis).

13.6. Prevalência. Estes Termos da VENDEDORA terão prevalência e suplantarão e substituirão todos os entendimentos e os acordos prévios ou contemporâneos, quer escritos, quer verbais, e qualquer termo ou condições adicionais ou diferentes do COMPRADOR, são neste ato rejeitados e se tornarão nulos, restando o COMPRADOR CIENTE e expressamente DE ACORDO que ao aceitar a Proposta da VENDEDORA, ainda que tacitamente, o COMPRADOR manifesta a sua concordância em relação a estes Termos. Quaisquer termos ou condições eventualmente inseridas em qualquer documento do COMPRADOR relativo à aquisição dos Produtos, que sejam contraditórios ou complementares a estes Termos ou à Proposta da VENDEDORA serão afastados, exceto se aceitos, por escrito, pela VENDEDORA. Em caso de conflito entre as disposições destes Termos e as disposições constantes no corpo da Proposta da VENDEDORA, ou de eventual Contrato específico firmado pelas Partes, obedecerão a seguinte ordem de prevalência: (i) Contrato específico, desde que devidamente assinado por ambas as Partes; (ii) Disposições constantes no corpo da Proposta da VENDEDORA; e (iii) Os presentes Termos.

13.7. Controles de Exportação. O COMPRADOR concorda que não exportará, nem tampouco transferirá o Produto para reexportação em violação a quaisquer leis ou regulamentos do Brasil, a qualquer pessoa física ou jurídica proibida, ou país embargado nos termos das leis ou regulamentos brasileiros.

13.8. Se aplicável, o COMPRADOR deverá providenciar e ter um plano de radioproteção, observadas as exigências legais e as normas e recomendações emitidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear ("CNEN") ("Plano de Radioproteção"), bem como as licenças necessárias para a importação dos Produtos.

13.8.1. A VENDEDORA não será responsável por qualquer atraso na execução das atividades previstas nestes Termos e/ou Proposta da VENDEDORA, decorrentes de falhas e/ou atraso do COMPRADOR na obtenção do Plano de Radioproteção e/ou das licenças necessárias para a importação e entrega dos Produtos;

13.8.2. Todas as despesas relacionadas a elaboração e/ou obtenção do Plano de Radioproteção e das licenças necessárias para a importação dos Produtos correrão integralmente por conta do COMPRADOR.

13.9. Produtos destinados para uso exclusivo em pesquisa (rotulados como RUO = Research Use Only), não são passíveis de regularização sanitária junto à ANVISA. Tais produtos, não foram validados pelo fabricante para fins clínicos ou diagnósticos. A utilização desses produtos para fins diagnósticos é de responsabilidade integral do serviço de saúde que deverá atender integralmente aos requisitos de validação e demais determinações contidas na NT ANVISA 001/16 e RDC 302/05.

13.10. As Partes não serão responsáveis pelo não cumprimento de suas obrigações, estabelecidas nestes Termos e na Proposta da VENDEDORA, relativos ao fornecimento dos Produtos, por motivos alheios à sua vontade, e que se enquadrem no disposto no artigo 393 do Código Civil.

13.11. Alterações nos Termos e Condições. A VENDEDORA se reserva o direito de alterar estes Termos a qualquer momento. Quaisquer alterações realizadas não se aplicarão para os Pedidos que tenham sido recebidos antes das alterações em referência.

13.12. Legislação Aplicável. Os presentes Termos e o desempenho de suas obrigações serão regidos pelas leis brasileiras.

14. FORO. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas oriundas dos presentes Termos.

AURILIO DE SOUSA COELHO
(0800) 7748372
Depto.: .



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ATT5-XRNN-2ECL-C1AJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ATT5-XRNN-2ECL-C1AJ>

Carla Andreotti Damante

Nº USP: 2227215

Data: 24/10/2024 17:11